

**II – RAYSSA SARA DA CONCEIÇÃO RAMOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, portador do CPF/MF sob o nº 132.428.034-42

**III – JOSENLDA SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, portador do CPF/MF sob o nº 051.822.794-42.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**599446C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0281/2022. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.133021/2023.**

**DAS PARTES: OMUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA e a empresa ENGEMATLOC – TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA. -Firmado em 23 de janeiro de 2024.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, promover a prorrogação dos prazos de execução e vigência conforme disposto nas Cláusulas Quarta do Contrato nº. 0281/2022, por mais**04(quatro) meses**.

**DOS PRAZOS: VIGÊNCIA:** Pelo presente ficam acrescidos 4 (quatro) meses, ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em **04 de fevereiro de 2024**, levando o vencimento para **04 de junho de 2024**.

**EXECUÇÃO:** Pelo presente ficam acrescidos 04(quatro) meses ao prazo de execução do contrato ora aditado, levando seu vencimento para **18/03/2024**.

**DO VALOR:**Este Termo Aditivo ao Contrato nº. 0281/2022, não implicará em acréscimo de valor contratual

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, II, § 2º da Lei nº. 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do Contrato.

Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2024.

**GIZÉLIA ALVES AMORIM**

Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/SEMINFRA  
Matrícula nº. 966573-0.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6CE23CFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO APÓS RECURSOS E CONTRARRAZÕES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2023.**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de **VENCEDORA** após prazo recursal do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2023**, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NO VALE DO REGINALDO,

DIVIDIDO EM CINCO LOTES, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL. Onde após julgamento do recurso administrativo apresentado pela empresa CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA e das contrarrazões apresentadas pela empresa GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, tendo sido estes conhecidos, porque tempestivamente, analisados, dando-se provimento ao recurso manejado, reformando-se parcialmente sua decisão para reconhecer que a licitante GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, violou o edital, nos itens 9.6.2, 9.3 e 9.5, desclassificando, portanto, a referida licitante, nos lotes 01 e 02, ato contínuo, esta CPLOSE declara como **VENCEDORA POR LOTE** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023**, as empresas: **LOTE 01: CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 15.231.897/0001-31, ao valor total de **7.990.572,30** (sete milhões, novecentos e noventa mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos); **LOTE 02: CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 15.231.897/0001-31, ao valor total de **R\$ 5.524.117,29** (cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e dezessete reais e vinte e nove centavos); **LOTE 03: CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 15.231.897/0001-31, ao valor total de **R\$ 10.887.663,49** (dez milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos); **LOTE 04: JATOBETON ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 00.507.949/0001-82, ao valor total de **R\$ 14.070.979,50** (quatorze milhões, setenta mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) e **LOTE 05: JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº. 14.828.958/0001-80, ao valor total de **R\$ 7.539.547,60** (sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). A íntegra do julgamento encontra-se inserida nos autos do processo em pauta, bem como será disponibilizada na data de sua publicação, no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>.

Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2024.

**DANIEL DA SILVA FERREIRA**  
Presidente CPLOSE-SEMINFRA  
Matrícula nº 966590-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**50363D70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO APÓS RECURSOS E CONTRARRAZÕES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023.**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de **VENCEDORA** após prazo recursal do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023**, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA AV. GOV. AFRÂNIO LAGES PRÓXIMO AO RESIDENCIAL BELLA VISTA EM MACEIÓ/AL.. Onde após julgamento do recurso administrativo apresentado pela empresa JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA e das contrarrazões apresentadas pela empresa GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, tendo sido estes conhecidos, porque tempestivamente, analisados, dando-se provimento ao recurso manejado, reformando-se a decisão de Vencedora. Desta forma esta CPLOSE desclassifica, por consequência, a licitante GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, por violar os itens 9.6.2, 11.2.1, “c” e “d”, do edital e, por fim, declara como **VENCEDORA** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023** a licitante **JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº

14.828.958/0001-80 ao valor total de **R\$ 8.536.899,82 (oito milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)**. A íntegra do julgamento encontra-se inserida nos autos do processo em pauta, bem como será disponibilizada na data de sua publicação, no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>.

Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2024.

**DANIEL DA SILVA FERREIRA**  
Presidente CPLOSE-SEMINFRA  
Matrícula nº 966590-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**955957A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA  
CRIATIVA - SEMCE**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 001/2024. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 11800.6649.2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE, por meio da DIRETORIA DE CULTURA, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação de Preços, CNPJ, Contrato Social e sua última alteração (caso exista), Certidões Negativas Jurídicas e Fiscais atuais, para o **Processo Administrativo nº. 11800.6649.2024.**

Designa-se para o envio das propostas o prazo de 05 (cinco) dias a partir da data desta publicação.

**Objeto:** Consiste na contratação de oficineiros e monitores que atuarão na base de acolhimento e proteção à comunidade de bom parto, destinados para crianças, jovens e adultos. O objeto desta contratação visa cumprir o decreto emergencial nº 9.643 Maceió/AL, 29 de novembro de 2023, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**Retirada do Termo de Referência e maiores informações no e-mail:** semceprotocolo@gmail.com  
**Telefone:** (82)3312-5820  
**Endereço:** Rua Melo Moraes, nº. 59, Bairro: Centro, Maceió/AL, CEP Nº. 57.020-330.

Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2024.

**ELIOMAR MELO**  
Assessoria de Apoio/SEMCE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6CBFCE06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA  
ALIMENTAR - SEMDES**  
**PORTARIA Nº. 004/2024 MACEIÓ/AL 24 DE JANEIRO DE  
2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público municipal JOSUÉ TENÓRIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula funcional nº 965275-2 e inscrita no CPF nº. 072.734.594-02, bem como a servidora pública municipal FILOMENA MENEZES NASCIMENTO, Matrícula Funcional nº. 936763-2 e CPF sob o nº 010.919.164-11, como GESTOR E FISCAL Técnico respectivamente do Contrato nº. 0473/2023 firmados entre o Município de Maceió, com interveniência desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira

Infância e Segurança Alimentar – SEMDES e a empresa PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIREILI.

**Art. 2º** Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, e outras que porventura lhes sejam correlatas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES

**\*Republicada por Incorreção.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4C78986D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA  
ALIMENTAR - SEMDES**  
**PORTARIA Nº. 001/2024 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE  
2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 35, alínea h, da Lei nº. 13.019/2014, a qual estabelece o regime jurídico das Parcerias estabelecidas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Atualizar a composição da **Comissão Permanente de Monitoramento e de Avaliação - COPEMA**, que atua na avaliação das Parcerias entre as OSC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, com interveniência da atual SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, antiga SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento e Acordo de Cooperação para execução de Ofertas Socioassistenciais definidas na Legislação do Sistema Único de Assistência Social, especialmente, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

I - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

- ZAÍRA RAFAELA LYRA MENDONÇA, inscrita no CPF sob o nº 047.534.124-40, matrícula nº 944140-9-1, Presidente;
- EDVANIA LIMA DE CERQUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 022.714.934-39, matrícula nº 932525-5;
- THAÍS MENDES CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o nº 050.866.224-92, matrícula nº 932779-7.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as funções gratificadas atribuídas pela Portaria nº 111, de 21 de setembro de 2023 e anteriores.

**Art. 3º.** Resolve revogar a Portaria nº 111, de 21 de setembro de 2023 Semas/Maceió de 26 de maio de 2022.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES

**\*Republicada por Incorreção.**